

POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS



A paz em que acreditamos depende
de **liberdade, voz e inclusão**.



2024



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 2 de 24

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO	5
PILARES INSTITUCIONAIS.....	6
1. POLÍTICA DE GESTÃO DA QUALIDADE	7
2. POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
3. POLÍTICA DE GESTÃO DE FORNECEDORES.....	9
4. POLÍTICA DE GESTÃO DA COMUNICAÇÃO.....	10
5. POLÍTICA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES	11
6. POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL.....	12
7. POLÍTICA DA GESTÃO DE ACOLHIMENTO.....	13
8. POLÍTICA DE GESTÃO DA SEGURANÇA DO PACIENTE	14
9. POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA	15
10. POLÍTICA DE GESTÃO DA SEGURANÇA HUMANA.....	16
11. POLÍTICA DE GESTÃO DA DIVERSIDADE.....	17
12. POLÍTICA DE GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE.....	18
13. POLÍTICA DE GESTÃO DE INTEGRIDADE	19
14. POLÍTICA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	20
15. POLÍTICA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21
16. POLÍTICA DE GESTÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS	22
17. POLÍTICA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL.....	23
18. CONTROLE DE APROVAÇÃO E REVISÃO.....	24



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 3 de 24

ELABORADORES DAS POLÍTICAS

COLABORADOR	CARGO	SETOR
Alexandre dos Santos Gomes	Gerente de SADT	SADT
Antonio Ricardo Gomes Junior	Assessor Administrativo e Financeiro	Administração
Carolina Macedo Teykal Zattar	Gerente de Gestão de Pessoas	Gestão de Pessoas
Daniel Antonio Bouzada Fraga	Gerente de Sistemas de Informação	Sistemas de Informação
Edson Luiz Benício Leocadio	Gerente de Controle Interno	Controle Interno
Gabriela Pinto Gonçalves	Gerente de Engenharia Clínica	Engenharia Clínica
José Ricardo Barros Pacheco	Coordenador de Saúde	Saúde
Lais Cristina dos Santos	Gerente Financeiro	Financeiro
Mariangela Freitas da Silva Lavor	Gerente de Aquisições	Aquisições
Marília Andrade da Rocha	Diretora Executiva	Diretoria Executiva
Raphael Cardozo Correia	Gerente de Manutenção	Manutenção
Renato Cabral de Freitas	Supervisor de Diversidade	Diversidade
Rodrigo Napolitano dos Santos	Gerente de Contabilidade	Contabilidade
Talita Salão Habermfeld	Coordenador da Qualidade	Saúde
Thiago Lopes Pinheiro	Gerente de Monitoramento de Projetos	Monitoramento de Projetos
Ubiratan de Oliveira Angelo	Gerente de Compliance	Compliance



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 4 de 24

APRESENTAÇÃO

As Políticas de Gestão Institucionais têm por finalidade estabelecer as diretrizes para a implantação de um sistema de gestão que evidencie a qualidade e segurança, visando às melhorias contínuas dos seus processos, baseados nos requisitos da ONA – Organização Nacional de Acreditação, bem como da ABNT NBR ISO 9001.

Apresentam-se, a seguir, as Políticas de Gestão Institucionais do VIVA RIO, documento que orienta e direciona ações com relação à qualidade do VIVA RIO, alinhado à missão e à estratégia institucional. As Políticas de Gestão Institucionais devem ser aplicadas de modo a apoiarem o direcionamento estratégico, o cumprimento das metas e a estratégia institucional em todas as áreas de atuação da organização.

Além disso, a implementação destas políticas resultará na elaboração, discussão, regulamentação e estabelecimento de ações e mecanismos específicos de forma a garantir o cumprimento das mesmas.

Estas Políticas de Gestão Institucionais entrarão em vigor a partir da data de sua divulgação e estarão disponíveis permanentemente nos canais de comunicação internos para todos os colaboradores ou usuários relacionados às mesmas.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 5 de 24

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

O VIVA RIO está comprometido com a criação, implementação, manutenção e melhoria contínua de um sistema de gestão da qualidade em saúde baseado em boas práticas.

Compromete-se também a garantir que, juntamente com a gestão da qualidade, disponibilizará recursos para estabelecer, implementar, monitorar, manter e melhorar o sistema de gestão da qualidade permanentemente aplicados nas áreas de atuação institucional. Esses recursos incluem força de trabalho, habilidades especializadas, competências especializadas, infraestrutura organizacional, ambiente de trabalho, tecnologia e recursos financeiros.

Este documento descreve a estrutura do sistema de gestão da qualidade da área da saúde do VIVA RIO de acordo com as Políticas de Gestão Institucionais, responsabilidades e objetivos.

A implementação das diretrizes (procedimentos, padrões de trabalho, etc.) aqui definidas é obrigatória para cumprir o escopo definido.

É responsabilidade da gestão garantir que um sistema de gestão de qualidade em saúde suportado nas legislações vigentes seja estabelecido, implementado e seguido continuamente em todas as localidades e áreas operacionais do VIVA RIO, e que o acesso direto esteja disponível à Alta Direção do VIVA RIO.

Por fim, a tarefa da política da Qualidade do VIVA RIO é manter todos os setores, relacionados a área da saúde, da instituição sintonizados com as diretrizes aqui estabelecidas, garantindo o acesso de todas as áreas nas discussões de desenvolvimento permanente desta política, bem como garantir o amplo conhecimento dos consensos aqui estabelecidos.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 6 de 24

PILARES INSTITUCIONAIS

MISSÃO

Promover uma assistência multiprofissional de excelência à população nas diversas áreas de atuação.

VISÃO

Ser referência como Organização Social nas áreas de atuação onde exerce atividades gerenciais, valorizando o atendimento humanizado com qualidade técnica, valorizando a inclusão e todos os profissionais envolvidos com respeito à diversidade humana em todas as suas formas de apresentação, e valorizando a responsabilidade ambiental.

VALORES

- Comprometimento com os princípios do SUS e do SUAS;
- Segurança Humana;
- Humanização;
- Responsabilidade social, inclusão e diversidade;
- Ética e transparência;
- Qualificação técnica;
- Articulação com territórios.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 7 de 24

1. POLÍTICA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Essa política tem o objetivo de firmar um compromisso com a qualidade e segurança de todos os processos da instituição, promovendo melhorias contínuas e adoção de boas práticas baseadas em evidências científicas. Sendo assim, a qualidade no serviço prestado é possível através do compromisso de todos, assegurando a conquista dos resultados de maneira eficiente. Pensada e desenvolvida com foco na melhoria contínua dos processos e coadunando com a missão, a visão e os valores da instituição, a Política de Gestão da Qualidade, valoriza a transparência das ações de maneira imparcial e ética, assim como, a participação e colaboração da equipe. Representa em suas ações as dimensões da qualidade que são: segurança, efetividade, cuidado centrado no paciente, oportunidade, eficiência e equidade. Com esse compromisso firmado, a Política de Gestão da Qualidade do VIVA RIO estabelece seu escopo de ação com vistas às auditorias internas, ferramentas da qualidade, gestão de documentos, gestão de indicadores, gestão de protocolos, mapeamento de processos e plano de gestão de riscos assistenciais e institucionais. Dessa forma, premissas institucionais foram definidas como maneira de garantir e imprimir a qualidade em suas ações de forma sistêmica.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO DA QUALIDADE

- I. Garantir a qualidade e a segurança do colaborador, do paciente e do ambiente institucional;
- II. Gerenciar riscos ocupacionais, clínicos, assistenciais e institucionais com foco na prevenção e mitigação;
- III. Realizar auditorias dos processos internos para detecção de conformidades;
- IV. Implantar ferramentas da qualidade;
- V. Realizar gestão documental utilizando-se a Norma Zero;
- VI. Realizar análise crítica dos indicadores para dar suporte a tomada de decisão;
- VII. Acompanhamento dos protocolos de segurança do paciente e protocolos clínicos com foco na melhoria contínua.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 8 de 24

2. POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Política de Gestão de Pessoas destina-se a todos os colaboradores, estagiários e prestadores de serviço da Instituição, estando alinhada à missão, visão, valores e objetivos institucionais e tendo por finalidade estabelecer ações relacionadas a gestão dos colaboradores, cuidado, acolhimento, desenvolvimento, saúde e clima organizacional, visando manter um ambiente de trabalho ético, inclusivo e harmonioso.

Essa Política estabelece as diretrizes que são adotadas em todos os processos de recrutamento e seleção de novos profissionais, processos seletivos internos, atendimento, capacitação e treinamento, acompanhamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, controle de frequência e assiduidade, gestão de benefícios, férias, folha de pagamento, controle de doenças, licenças e afastamentos, segurança dos colaboradores, qualidade de vida e rescisão de contrato.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO DE PESSOAS

- I. Gestão de talentos: processos seletivos transparentes e realizados através de avaliação técnica e comportamental; processo seletivo interno; ações para retenção de talentos.
- II. Cargos e Salários: promoção e desenvolvimento na carreira profissional.
- III. Treinamento e Desenvolvimento: capacitação de líderes; educação permanente; protocolos assistenciais; conhecimento técnico.
- IV. Avaliação de Desempenho: análise da performance e feedback constantes visando a melhoria contínua da equipe e dos processos.
- V. Qualidade de vida: Cuidando de Quem Cuida; Grupos de Trabalho com temáticas específicas; Saúde Ocupacional.
- VI. Clima Organizacional: Medição para manutenção e melhoria do ambiente de trabalho.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 9 de 24

3. POLÍTICA DE GESTÃO DE FORNECEDORES

Essa política tem como objetivo assegurar a qualidade dos serviços e produtos utilizados nas unidades gerenciadas pelo VIVA RIO, por meio da qualificação de fornecedores, embasada em critérios documentais, legais, técnicos e responsabilidade social.

Os responsáveis pela área setorial da unidade, terão a competência de aplicar a avaliação nos diversos segmentos de fornecedores e junto a isso, a realização de visita técnica para desenvolver o melhor desempenho do fornecedor em busca de uma melhoria contínua e garantia de que o usuário receberá produtos e serviços de qualidade.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO DE FORNECEDORES

- I. Adotar processo de contratação de Fornecedores de acordo com a legislação e com os princípios dessa política;
- II. Contratar fornecedor que aja de forma ética, incluindo oferecer boas condições de trabalho aos seus colaboradores e o cuidado com o meio ambiente e insumos;
- III. Realizar qualificação dos fornecedores no que se refere à documentação, capacidade técnica de fornecimento, capacidade técnica de execução dos serviços e desempenho;
- IV. Pautar as negociações em critérios objetivos que levem em conta a qualidade, o preço, o prazo e os aspectos socioambientais;
- V. Avaliar e categorizar os contratos segundo sua criticidade.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 10 de 24

4. POLÍTICA DE GESTÃO DA COMUNICAÇÃO

Essa política visa contribuir para o desenvolvimento de boas práticas de comunicação, tendo como foco conteúdos humanizados e o bom relacionamento com o público interno e externo.

A Política de Comunicação Institucional estabelece diretrizes e princípios que prezam pelo respeito à diversidade e aos direitos fundamentais do ser humano, além de preconizar uma linguagem clara e transparente, obedecendo a ética e a responsabilidade na divulgação das informações.

A comunicação interna é vista como primordial para o planejamento estratégico organizacional e permeia o diálogo entre as diversas áreas, facilitando as atividades cotidianas e os processos de trabalho para melhoria contínua no atendimento.

O fortalecimento da imagem institucional ocorre através da conexão e sistematização na transmissão das informações. Sendo assim, o VIVA RIO, considera importante a escuta dos seus colaboradores e dos seus usuários na elaboração dessa política, visando o desenvolvimento de uma cultura organizacional que desperte um caminhar em prol de um objetivo comum.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO DE COMUNICAÇÃO

- I. A comunicação será clara, transparente e objetiva com pacientes, familiares, acompanhantes, fornecedores de serviços e insumos, colaboradores, órgãos de controle externo, com clareza, transparência e ética;
- II. A comunicação está formalizada em um código de conduta ética, integridade e compliance para todas as partes interessadas, determinando canais de comunicação, específico para cada público, de possíveis práticas indevidas, garantindo o sigilo da informação por parte do notificante;
- III. Plano de comunicação em momentos de crise;
- IV. Uso de mídias sociais e canais internos para divulgar os serviços ofertados de atendimento à população.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 11 de 24

5. POLÍTICA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES

A Política da Gestão das Informações detalha procedimentos e diretrizes para garantir práticas seguras e confiáveis na utilização das informações, adotando medidas preventivas que restringem o acesso indevido, resguardando o sigilo das informações e confidencialidade no que diz respeito à organização, ao colaborador e ao usuário, tanto a nível pessoal como comercial. Além de preservar o patrimônio tecnológico da instituição com foco na confidencialidade dos dados.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO DE INFORMAÇÕES

- I. Realizar a gestão das informações das unidades gerenciadas pelo VIVA RIO com o que é preconizado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- II. Assegurar o sigilo e a confidencialidade das informações;
- III. Restringir acesso às informações com login e senha;
- IV. Delimitar a alteração das informações no sistema por área técnica;
- V. Realizar backup dos dados e armazenamento no servidor para caso de recuperação dos mesmos;
- VI. Avaliar periodicamente os tratamentos ofertados aos dados e informações utilizados interna e externamente;
- VII. Impedir o uso ilícito das informações.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 12 de 24

6. POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL

A Política da Gestão Ambiental do VIVA RIO, segue o que preconiza a legislação vigente, a RDC 222, de 28 de março de 2018, com a formalização do seu próprio plano de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde, onde contempla a gestão da geração de resíduos e o encaminhamento seguro dos mesmos, visando a proteção do colaborador, do usuário, dos recursos naturais e do meio ambiente.

Essa política contempla a utilização correta dos recursos naturais, a segregação dos resíduos, reduzindo os riscos à saúde das pessoas, através do comprometimento da força de trabalho.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO AMBIENTAL

- I. Assegurar a conformidade da legislação vigente;
- II. Garantir a sustentabilidade através da gestão de resíduos e efluentes para reduzir o impacto ambiental;
- III. Promover a capacitação para garantir a preservação dos recursos naturais.
- IV. Garantir a política reversa.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 13 de 24

7. POLÍTICA DA GESTÃO DE ACOLHIMENTO

O VIVA RIO tem em sua Política de Acolhimento as premissas da inclusão e diversidade em todo o seu atendimento em qualquer área de atuação. Para tal, assegura ao usuário e acompanhante atendimento digno, respeitoso e individualizado.

Tem como norteador o respeito quanto a raça, credo, idade, opção sexual e deficiência de todos que são atendidos, bem como seus direitos assegurados.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO DE ACOLHIMENTO

- I. Implantar plano de atendimento a pacientes com deficiência intelectual, física, auditiva e/ou visual.
- II. Implantar plano de atendimento sem fazer distinção a pacientes, familiares e acompanhantes independente de sua opção de credo ou estrutura familiar.
- III. Implantar plano para atendimento à melhor idade/idosos, gestantes, crianças, entre outros, assegurados por lei e por critérios institucionais (prioridade da prioridade), contemplando suas necessidades essenciais.
- IV. Assegurar o nome social e fazer constar no protocolo de identificação a opção do usuário de ser tratado por seu nome social, se assim desejar.
- V. Realizar a capacitação das equipes com foco no respeito ao usuário e acompanhante por suas crenças, cor, credo, opção sexual, prioridade, condição física, e idade.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 14 de 24

8. POLÍTICA DE GESTÃO DA SEGURANÇA DO PACIENTE

Essa política, aplicada nos projetos de saúde, visa garantir a segurança do paciente, tendo como embasamento legal a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011, que estabelece que os serviços de saúde devem estar em conformidade com práticas que assegurem a redução de riscos aos pacientes e ao meio ambiente. Fundamentada na Portaria MS nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP). Bem como, está pautada na Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 36 de 25 de julho de 2013 que determina a obrigatoriedade de constituição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e a elaboração de um Plano de Segurança do Paciente (PSP), incluindo os 6 protocolos de Segurança do Paciente.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

- I. Promover a Segurança do Paciente através do Núcleo de Segurança do Paciente;
- II. Instituir e implantar o Plano de Segurança do Paciente;
- III. Implantar os 6 Protocolos de Segurança do Paciente e monitorar os seus indicadores;
- IV. Estimular as notificações de não conformidades e eventos adversos, bem como a suas tratativas;
- V. Desenvolver o cuidado centrado no paciente como forma de integrar paciente e família como pessoas ativas nas decisões relacionadas a tomada de decisão;
- VI. Assegurar a aplicação dos termos de consentimento informado, quando necessário;



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 15 de 24

9. POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA

A Política de Gestão Financeira estabelece os princípios para decisão e execução do orçamento da instituição, com práticas em gestão orçamentária por meio do uso racional dos recursos financeiros, fundamentada em centros de custo.

Definimos condutas para gerenciar o fluxo de entrada e saída de recursos financeiros de forma a garantir a continuidade das operações sem interrupções financeiras. E utilizamos fundos de reserva de forma prudente e segura, maximizando retornos sem comprometer a segurança dos recursos da instituição.

Estabelecendo responsabilidades claras para a supervisão e tomada de decisões financeiras, garantindo que a gestão financeira esteja alinhada com os valores e a missão da instituição.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO FINANCEIRA

- I. Oferecer suporte para as operações e serviços no que tange à administração contábil, tributária e de gestão financeira/orçamentária, estejam em aderência às regras de alçadas da Instituição.
- II. Realizar todas as operações financeiras por meio de sistemas rígidos de controle financeiro e em conformidade com a legislação em vigor, com o objetivo de garantir a realização da liquidação, e demais operações financeiras relativas à gestão financeira.
- III. Contratar e gerir os instrumentos financeiros por meio de estratégias específicas, visando à liquidez, rentabilidade e segurança;
- IV. Assegurar que as informações geradas pela área financeira são transparentes e autênticas, sempre evidenciadas por auditorias externas, documentação formal, visando eficácia na tomada de decisão e proteção legal.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 16 de 24

10. POLÍTICA DE GESTÃO DA SEGURANÇA HUMANA

O conceito de Segurança Humana foi lançado em 1994 pela ONU e passou a fazer parte dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nas últimas décadas, desastres ambientais, pandemias, crises humanitárias e a criminalidade violenta passaram a compor um vasto campo de inseguranças e ameaças que penetram o cotidiano dos indivíduos e das sociedades ao redor do mundo. O conceito de Segurança Humana remete a esta variedade de riscos vitais. A ONU resume a ideia em três pontos: segurança humana significa estar livre da necessidade, livre do medo e livre para viver com dignidade.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO DE SEGURANÇA HUMANA

- I. Assegurar a habilidade dos profissionais em abordar, ouvir e respeitar as condições e opiniões da pessoa humana fornecendo um tratamento digno.
- II. Estabelecer diálogo e interação com a comunidade, população e autoridades locais e governamentais que fazem parte do contexto da organização.
- III. Fomentar a comunicação com agentes ou entidades governamentais ou não-governamentais, públicas ou privadas, que possuem influência sobre o território de ação da organização.
- IV. Garantir o cumprimento das normas de direitos humanos, que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos.
- V. Estabelecer processo de mediação de conflitos com àqueles que estão inseridos em uma situação de conflito a oportunidade e o espaço adequados para buscar uma solução consensual que atenda aos envolvidos.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 17 de 24

11. POLÍTICA DE GESTÃO DA DIVERSIDADE

O VIVA RIO reconhece a diversidade como um valor essencial e um fator estratégico para a inovação e o desenvolvimento organizacional. Esta política visa assegurar que todos os colaboradores, independentemente de suas origens, identidades ou características pessoais, sejam tratados com dignidade e respeito, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e equitativo.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO DE DIVERSIDADE

- I. Criar um ambiente de trabalho onde todos se sintam valorizados, respeitados e incluídos.
- II. Assegurar que o processo de recrutamento, seleção e promoção seja justo e que todas as formas de diversidade sejam representadas na equipe.
- III. Oferecer treinamentos e atividades educativas para aumentar a conscientização sobre a importância da diversidade e da inclusão.
- IV. Estabelecer mecanismos eficazes para prevenir e lidar com qualquer forma de discriminação, assédio ou preconceito dentro da organização.
- V. Garantir que todos os processos de recrutamento, promoção e desenvolvimento profissional sejam realizados com base na meritocracia e na igualdade de oportunidades.
- VI. Reconhecer e valorizar as diferenças individuais, incluindo, mas não se limitando à, raça, etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, idade, religião, deficiência, estado civil, e origem socioeconômica.
- VII. Criar o compromisso de estabelecer um ambiente onde todos possam expressar suas opiniões, talentos e potencial sem medo de discriminação ou exclusão.
- VIII. Encorajar um ambiente de trabalho onde o diálogo aberto e o respeito mútuo sejam incentivados, promovendo a empatia e a compreensão entre os colaboradores.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 18 de 24

12. POLÍTICA DE GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

O VIVA RIO promove princípios que viabilizam o equilíbrio dinâmico entre políticas de desenvolvimento social e ambiental, buscando uma trajetória que leva a um horizonte de carbono zero.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE

- I. Promover a restauração de áreas degradadas, através das ações de restauro da Mata Atlântica no Vale do Rio Paraíba, entre Serras da Mantiqueira e do Mar;
- II. Promover a diversificação das formas de cultivo, inserir espécies nativas na cadeia econômica e contribuir para a restauração de paisagens;
- III. Fomentar ações comunitárias de apoio à gestão de resíduos em favelas e periferias pobres carentes de saneamento
- IV. Incentivar a formação de redes comunitárias para a prevenção e respostas a desastres naturais provocados por furacões, tempestades tropicais, enchentes e deslizamentos.
- V. Assegurar a integração de políticas de sustentabilidade, com ações sinérgicas entre políticas de saúde, inclusão social, sustentabilidade ambiental e segurança humana.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 19 de 24

13. POLÍTICA DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

Com base na Lei Anticorrupção (Lei Federal nº12.846/2013 e Decreto Federal nº 11.129/2022) que estabelece medidas para prevenir atos lesivos envolvendo pessoas jurídicas contra a administração pública. Sendo assim, o VIVA RIO desenvolve o Programa de Integridade, uma plataforma própria para suporte às deliberações sobre sua integridade e outras estratégias de responsabilidade dos agentes de governança e gestão. O Programa de Integridade do VIVA RIO tem um espectro resultante da consolidação e sistematização de estruturas, planos, medidas, normas e demais ações para prevenção, detecção, tratamento e resposta às situações de natureza infracional concretizadas ou em potencial.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO DE INTEGRIDADE

- I. Assegurar a ética e conduta profissional, com atendimento profissional em padrões éticos e de conduta profissional de excelência para todos os colaboradores;
- II. Garantir a transparência, através da responsabilização por qualquer conduta antiética durante a realização de atividades dos colaboradores do VIVA RIO;
- III. Fomentar a cultura de integridade, promovendo a confiança e protegendo os interesses do VIVA RIO e partes envolvidas;
- IV. Assegurar que todas as atividades do VIVA RIO estejam, em conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis através do apoio consultivo do Compliance;
- V. Executar o gerenciamento de riscos, relacionados à integridade, por meio de análise de riscos e implementação de medidas preventivas;
- VI. Fornecer treinamentos regulares para todos os colaboradores, visando aumentar a conscientização sobre ética, integridade e conformidade;
- VII. Fomentar e dar publicidade dos canais de denúncia existentes no VIVA RIO de forma confidencial para relatar violações éticas, garantindo uma investigação adequada e resolução das denúncias;



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 20 de 24

14. POLÍTICA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

A cultura de compliance no VIVA RIO é elemento essencial para uma gestão de qualidade eficiente e diligente, ao se alcançar uma organização bem sucedida e sustentável. Esse processo contínuo busca resultados para o cumprimento de obrigações. É uma atitude que deve ser internalizada e incorporada. Gerir riscos de compliance de forma eficaz é uma oportunidade a ser perseguida e aproveitada, ao melhorar as oportunidades de negócios e sua sustentabilidade, ao proteger e melhorar a credibilidade e a reputação da organização, ao considerar as expectativas das partes interessadas, ao demonstrar o comprometimento de uma organização para gerenciar os riscos de compliance, aumentar a confiança de terceiras partes a capacidade da organização de alcançar o sucesso e assim, minimizar o risco de ocorrência de uma violação aos custos associados e dano reputacional.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO DE COMPLIANCE

- I. Fomentar a cultura de compliance por meio da integração dos requisitos do sistema de gestão de compliance, dentro dos processos de negócios do VIVA RIO;
- II. Interagir com as estruturas e os sistemas de controle da organização para a produção de normas comportamentais que contribuam com o Compliance;
- III. Zelar pela implementação do sistema de compliance adequado a estratégias e riscos do VIVA RIO;
- IV. Assessorar, por meio de apoio consultivo, o Conselho de Administração, diretorias, fiscalização e controle, colaboradores e partes interessadas para a contribuição da eficiência do sistema de compliance;
- V. Buscar melhores práticas para que sejam convertidas em recomendações objetivas;
- VI. Criar mecanismos para mitigar ou minimizar em parcerias com terceiros;
- VII. Monitorar e medir riscos de compliance através da aplicação da presente política por padrões mínimos normativos e legais.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 21 de 24

15. POLÍTICA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A gestão de desenvolvimento social é um processo que visa melhorar a qualidade de vida das pessoas através de projetos sociais. O VIVA RIO desenvolve e gere programas e políticas que visam a melhoria da qualidade de vida das comunidades, promovendo o bem-estar, reduzindo a desigualdade e fortalecendo as relações sociais. Destacamos a universalidade da política, a integralidade da proteção social e a intersetorialidade, sendo esses últimos entendidos como fundamentais para uma oferta adequada de serviços e benefícios monetários.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- I. Fomentar a matricialidade sociofamiliar;
- II. Fortalecer da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- III. Assegurar a proteção social à família, à infância, à adolescência, à velhice; a crianças e ao adolescentes;
- IV. Aprimorar, qualificar e reordenar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- V. Fortalecer e incrementar a intersetorialidade, como estratégia de gestão, visando garantir a proteção integral à família e indivíduos.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 22 de 24

16. POLÍTICA DE GESTÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS

O Viva Rio acredita que a trajetória mais segura para os cuidados paliativos compreende a elaboração do plano geral de cuidados, anteriormente ao início de seu processo de admissão para tratamento paliativo. Neste contexto, o processo de comunicação deve ser caracterizado pela transparência, objetividade, engajamento e um consenso firmado entre as partes interessadas. Dessa forma, propõe-se um modelo de plano de cuidado que leve em consideração os anseios do paciente – reconhecendo que, ao longo do tempo, sua condição pode ser impactada por alterações no diagnóstico/prognóstico, internações, habilidades, humor, estado de saúde, e variáveis sociais e funcionais. Os cuidados paliativos concentram-se no alívio da dor, no controle dos sintomas e no suporte emocional.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos.

DIRETRIZES DA GESTÃO DE CUIDADOS PALIATIVOS

- I. Aprimorar a qualidade de vida e impactar de maneira positiva a trajetória vital;
- II. Facilitar a mitigação da dor e de outros sintomas indesejáveis;
- III. Valorização da vida e reconhecimento da morte como uma etapa natural do ciclo vital;
- IV. Incorporar as dimensões psicológicas e espirituais na assistência ao paciente;
- V. Prover uma rede de apoio que permita ao paciente manter um nível de atividade tão elevado quanto possível durante sua assistência



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 23 de 24

17. POLÍTICA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

O VIVA RIO reconhece que a implementação de práticas de segurança e saúde no trabalho é intrínseca a todos os serviços realizados, garantindo que cada atividade seja protegida por medidas de segurança fundamentais. Tanto a urgência, quanto a importância, nem mesmo a suposta indisponibilidade de meios ou recursos, nem quaisquer outras razões podem ser invocadas para justificar a ausência de segurança. A política de saúde e segurança ocupacional reflete a mais elevada disposição do VIVA RIO em relação à proteção e bem-estar no ambiente laboral. Seus preceitos devem ser observados por todos os envolvidos nas atividades executadas. A segurança e o cuidado com a saúde dos colaboradores são pilares fundamentais do VIVA RIO, sendo intrinsecamente incorporada à organização mediante a formalização de processos e procedimentos que se adequam ao cotidiano laboral.

NOTA: Para operacionalizar e implantar a política, o VIVA RIO utiliza a aplicação de manuais, protocolos e regulamentos

DIRETRIZES DA GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL

- I. Realizar treinamentos pertinentes área de saúde e segurança ocupacionais;
- II. Realizar ações de promoção de saúde mental e bem-estar dos colaboradores;
- III. Realizar avaliações ergonômicas dos postos de trabalho para prevenir doenças ocupacionais;
- IV. Fornecer e monitorar o uso dos EPI's e EPC's;
- V. Registrar e investigar os incidentes e acidentes para identificar as causas e prevenir ocorrências;
- VI. Manter a sinalização de segurança visível e em boas condições em todas as áreas;
- VII. Monitorar a execução das manutenções preventivas de máquinas e equipamentos para garantir o funcionamento seguro, a fim de evitar incidentes e acidentes;
- VIII. Realizar inspeções regulares para identificar potenciais riscos à saúde e segurança.



POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAIS

Código: POL-DEX-QUA-001=01

Integridade: Vital

Disponibilidade: Pública

Validador: Rubem Cesar

Aprovador: Pedro Strozemberg

Página: 24 de 24

18. CONTROLE DE APROVAÇÃO E REVISÃO

CONTROLE DE REVISÕES		
REV.	DESCRIÇÃO	DATA
00	Emissão original	20/08/2024
01	Inclusão da Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional e da Política de Gestão de Cuidados Paliativos	30/10/2024

CONTROLE DE APROVAÇÃO				
FASE	NOME	SETOR	DATA	ASSINATURA
VALIDADOR	Rubem Cesar Fernandes	Superintendente Estratégico	30/10/2024	
APROVAÇÃO	Pedro Daniel Strozenberg	Presidente do Conselho	30/10/2024	